



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Orlando Silveira Martins e Pedro Afonso de Oliveira, num total de dez (10) vereadores. = = = = =

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. = = = = =

O sr. Secretário informou que de nada constava. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores, no Expediente. = = = = =

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente declarou encerrado o Expediente e convidou o sr. Secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos mesmos vereadores que responderam a primeira chamada, num total de dez (10) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade, o projeto de resolução n. 17/57, do sr. João Tarora e outros, sobre a inauguração da fotografia do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Gabinete do sr. Presidente da Câmara. = O sr. Presidente declarou aprovado em discussão única o projeto de resolução n. 17/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 90/57, do sr. Prefeito Municipal, sobre unificação dos impostos e taxas. = = = = =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei em discussão esclarecendo que a finalidade do mesmo é melhorar o trabalho burocrático da Prefeitura Municipal. Disse sobre a economia que será feita pela municipalidade, no caso da aprovação do presente projeto. Lamentou a ausência da assinatura do sr. Jurandir Ferraz Rolim, na justificativa que acompanha o projeto, subscrita por vários funcionários da Prefeitura. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, apresentou justificativas favoráveis ao projeto de lei n. 90/57, do Executivo Municipal, falando sobre a grande economia que fará a municipalidade com a diminuição do papelório e serviço burocrático. Disse que o dinheiro economizado poderia ser invertido em benefício de escolas e instituições de caridade. Felicitou aos funcionários que cooperaram para a elaboração técnica do projeto, contitando a Casa a aprovação do projeto. Foi aparteado de modo esclarecedor pelos vereadores Isaias Ro--



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

22

drigues Martins e Orlando Silveira Martins. = = = = =

O sr. Orlando Dilveira Martins, com a palavra, mostrou-se também favorável ao projeto por ver no mesmo um motivo para grande economia para o erário municipal. Disse sobre a conveniência do projeto que visa melhorar o serviço burocrático da municipalidade, diminuindo o gasto de papéis e utilização de funcionários. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto, endoçando as palavras do vereador Jaime Nogueira Miranda ao lamentar a ausência da assinatura do sr. Jurandir Ferraz Rolim, na justificativa que acompanha o projeto de lei do Executivo. Disse que o projeto é deveras de grande utilidade, entretanto, a economia a ser feita não seria absolutamente aplicada nos setores de educação e ensino, pois que, para estes fins, já estão consignadas verbas próprias no orçamento. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação o projeto de lei n. 90/57, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 90/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei n. 91/57, do sr. João Tarora, sobre o fornecimento de fotografias às pessoas com direito à inscrição eleitoral. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto de lei em discussão. Disse que o número de eleitores no município de Garça é muito pequeno e que o município deve proporcionar meios aos indivíduos que não tem recursos para legalizar sua situação de eleitores. Disse ainda, que os municípios são melhores considerados no cenário político nacional e estadual, quando os seus eleitores são em grande número. Fez sentir a Casa a importância do eleitorado em relação as altas autoridades políticas e administrativas. Concluindo, disse que a Casa deveria aprovar o projeto de lei em discussão. = = = = =

O sr. Augusto do Nascimento Castro, com a palavra, mostrou-se contrário à proposição em discussão, por achá-la de caráter estritamente político. Disse que o município não deve pagar essas despesas com fotografias de eleitores, cabendo tais atividades aos partidos políticos que diretamente interessados. Declarou que não é justo fazer-se dos cofres municipais um cabedal político para as agremiações partidárias. Foi aparteado contrariamente pelos vereadores Jaime Nogueira Miranda e Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, apresentou justificativas ao seu projeto de lei esclarecendo a utilidade e conveniência do mesmo. Fez sentir a Casa sobre as vantagens do município em aumentar seu índice de eleitores para que a cidade seja bem vista no setor político federal e estadual. Citou exemplos de outras cidades que estão colaborando financeiramente para o maior número possível de qualificação eleitoral. Foi aparteado contrariamente pelo vereador Augusto do Nascimento Castro e de modo esclarecedor pelo vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins encaminhou à Mesa uma emenda redigida nos seguintes termos:—"Inclua-se no artigo 1º a seguinte expressão: desde que seja essa concessão feita fora da Prefeitura". = = = = =

O sr. Jaime Nogueira Miranda encaminhou à Mesa uma emenda assim redigida:—"Acréscete-se um artigo:—" A municipalidade formará os respectivos processos para que possa se resarcir das importâncias correspondentes de quem de direito". = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

23

O sr. Presidente submeteu a discussão as emendas, conjuntamente com o projeto de lei n. 91/57. = = = = =

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, disse que o município não deveria sobrecarregar-se com as despesas de fotografias aos eleitores, pois que os partidos políticos já estão tomando a iniciativa de patrocinar meios aos eleitores para a legalização dos títulos. Contudo, as emendas oferecidas vieram melhorar sobremaneira o projeto, motivo pelo qual daria seu voto favorável ao mesmo. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao projeto e apresentou justificativas à sua emenda cuja redação determina que a concessão seja feita fora da Prefeitura. Disse sobre as dificuldades de grande parte da população que se vê em situação difícil ao dispor de qualquer quantia para regularizar sua situação de eleitor. Falou também sobre a constante mudança dos títulos eleitorais em prejuízo direto do eleitor. Demonstrou ser favorável ao projeto com emendas, a fim de beneficiar a classe pobre que deseja regularizar sua situação como eleitor. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e submeteu a votação a emenda oferecida pelo vereador Jaime Nogueira Miranda, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. -

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo vereador Orlando Silveira Martins, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovadas as emendas e submeteu a votação o projeto de lei 91/57, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei n. 91/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 326/57, do vereador José Porfírio, solicitando informações à Secretaria da Viação e Obras Públicas sobre a construção do Grupo Escolar do Distrito de Jafa. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, mostrou-se de acordo com o requerimento apenas na segunda parte, sugerindo a supressão da primeira parte que considera sem necessidade. Ofereceu uma emenda supressiva ao requerimento em que pede a supressão do item "a". = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda supressiva, oferecida pelo vereador Orlando Silveira Martins, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a emenda. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento n. 326/57, com emenda, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 326/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 327. = = = = =

O sr. Jaime Nogueira Miranda, requereu verificação de presença. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para verificação de presença. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Armin do Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio e Orlando Silveira Martins, num total de oito (8) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente declarou que não obstante não haver número legal para votação, -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

24

continuava a discussão do requerimento n. 327/57, do vereador José Porfírio, sobre a instalação de um ambulatório médico em Garça, por parte do I.A.P.C.. = = = = =

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavra, declarou encerrada a discussão e adiada para a próxima sessão a votação do requerimento n. 327/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 328/57, do vereador José Porfírio, em que pede o encaminhamento à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo das condições de isenções de impostos às indústrias que se instalarem no município de Garça. = = = = =

O sr. Presidente, não havendo solicitação de palavra, declarou encerrada a discussão e adiada para a próxima sessão a votação do requerimento n. 328/57. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 329/57, do vereador Augusto do Nascimento Castro, sobre férias dos trabalhadores. = = = = =

O sr. Orlando Silveira Martins, com a palavra, justificou seu voto favorável ao requerimento, dizendo que a proposição vinha de encontro à sua tese apresentada no IV Congresso de Municípios Brasileiros. Disse sobre a necessidade de férias e salário-família ao trabalhador rural, analisando o problema em seus mínimos detalhes. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a discussão e adiada a votação do requerimento n. 329/57, por falta de número legal. = = = = =

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e deu a palavra aos senhores vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. = = = = =

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, anunciando para a Ordem do Dia da próxima sessão a matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores. = = = = =

Nada mais havendo, eu, Mariano Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =

PRESIDENTE

Mariano
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

25

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

42ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de novembro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Armindo Rosário

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- João Tarora, Armindo Rosário, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel -- Chaves, José Porfírio, Augusto do Nascimento Castro e Antonio Cruz, num total de sete (7)- vereadores.=====

O sr. Presidente, não havendo número legal, mas estando presentes sete dos senhores vereadores, convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:=====

Ofício da deputado Miguel Leuzzi, agradecendo voto de pesar pelo falecimento de - seu irmão.=====

Ofício da Caixa Econômica Federal, em resposta ao ofício n. 755/57.=====

Ofício da Associação Paulista de Municípios, sobre concentração municipalista em Caraguatatuba.=====

Cartão da família de Annibal Paes de Barros, agradecendo voto de pesar.=====

Ofício da Câmara Municipal de Rinópolis, comunicando ter dado apoio ao requerimen to n. 306/57.=====

Ofício da Câmara Municipal de Vera-Cruz, atendendo a solicitação contida na circu lar n. 21/57.=====

Ofício da Câmara Municipal de Novo Horizonte, solicitando apoio a requerimento.==

Ofício do sr. Ney Coutinho comunicando ter sido indicado pelo Governador para or ganizer o setor de Assistência aos Municípios.=====

Ofício do sr. Melchior Sawaia, agradecendo voto de aplauso pela sua aclamação co mo membro da Societé Européenne de Hematologie".=====

Ofício da Federação Nacionalista de São Paulo, sobre o movimento nacionalista.==

O sr. Presidente declarou que não havendo número legal não haveria sessão e deu - por encerrados os trabalhos.=====

Nada mais havendo eu Armindo Rosário Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

26

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

43ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1.957

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- José Porfírio

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- João Tarora, Augusto do Nascimento Castro, José Porfírio, Orlando Frasson e Pedro Afonso de Oliveira, num total de cinco (5) vereadores. = = = = =

Não havendo número legal, nem para a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação, o sr. Presidente declarou que não haveria sessão e deu por encerrados os trabalhos. = = = =

Nada mais havendo, eu Mário Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. = = = = =

PRESIDENTE

Mário
SECRETÁRIO